

Câmara

LEI Nº 86 DE 16 DE ABRIL DE 1964

Cria um Pôsto de Saúde e dá outras provi -
dências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,
Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu san -
ciono a seguinte

L E I

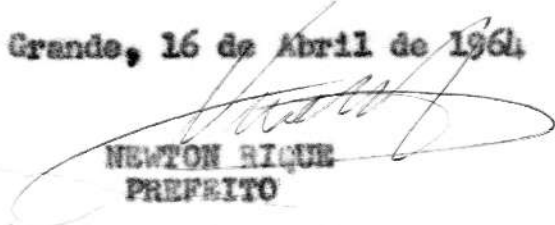
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instalar
um Pôsto de Saúde no bairro do Cruzeiro, da sede municipal.

Parágrafo único: O Pôsto em aprêço deve ser instalado
no trêcho denominado Alto do Seixo, ponto central do referi -
do bairro.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Projeto,
correrão pela verba destinada à assistência social.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 16 de Abril de 1964


NEWTON RIQUE
PREFEITO

